Resolução sobre a Reatribuição de Zonas de Jurisdição e de Mecanismos Especiais a Comissários - CADHP/Res. 480 (LXVIII) 2021

Maio 20, 2021

**A Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão) reunida na sua 68ª Sessão Ordinária, realizada de forma virtual de 14 de Abril a 4 de Maio de 2021;**

**Recordando** o mandato que lhe foi conferido para promover e proteger os direitos humanos e dos povos em África ao abrigo do artigo 45º da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Carta Africana);

**Recordando igualmente** o artigo 7.° do Regulamento Processual (2020) relativo às funções dos membros da Comissão;

**Recordando ainda** o importante papel da Comissão na fiscalização da aplicação da Carta Africana, do Protocolo de Maputo e da Convenção de Kampala;

**Tendo em mente** os Procedimentos Operacionais Normativos (SOP) referentes aos seus Mecanismos Especiais, adoptados durante a 27ª Sessão Extraordinária realizada em Banjul, Gâmbia, de 19 de Fevereiro a 4 de Março de 2020;

**Fazendo notar em particular** as orientações fornecidas pelos SOP no que se refere às diferentes acções que os Mecanismos Especiais podem empreender a título individual ou conjuntamente com o Relator de determinado país em resposta a preocupações/violações dos direitos humanos;

**Recordando** a sua Resolução **CADHP/Res. 456 (LXVI) 2020** sobre a renovação do mandato e nomeação do Comissário Ndiamé Gaye como presidente Grupo de Trabalho para a Pena de Morte e Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias e Desaparecimentos Forçados em África, e  a Resolução **CADHP/Res. 454 (LXVI) 2020** sobre a renovação do mandato e nomeação da Comissária Kayitesi Zainabo Sylvie como Relatora Especial para  os Direitos das Mulheres em África  ;

**Manifestando pesar** pelo falecimento em 11 de Março de 2021 do Ilustre Comissário Gaye, presidente Grupo de Trabalho para a Pena de Morte e Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias e Desaparecimentos Forçados em África, membro do Grupo de Trabalho para os direitos consagrados no ECOSOC, e membro do Comité para a Prevenção da Tortura em África;

**Fazendo ainda notar** o pedido de demissão da Ilustre Comissária Kayitesi Zainabo Sylvie, com efeito a partir de  11 Dezembro 2020, de acordo como o n.° 3 do artigo 9.° do Regulamento Processual (2020) da Comissão;

**Preocupada** com os vários relatos de violações dos direitos humanos, incluindo violações graves e em larga escala em alguns Estados partes, e com a necessidade de a Comissão intervir e propor recomendações adequadas;

**Ciente também** da necessidade urgente de continuar o importante trabalho empreendido pelos Ilustres Comissários Gaye e Kayitesi no âmbito dos respectivos mandatos temáticos, enquanto se aguarda a tomada de posse dos seus sucessores;

**Decide** reatribuir a responsabilidade pelos seguintes cargos a:

1. Fiscalização da situação dos direitos humanos nos seguintes Estados partes, anteriormente sob a responsabilidade da Ilustre Comissário Ndiamé Gaye, atribuída a:

i. **Ilustre Comissário Rémy Ngoy Lumbu:** República Centro-Africana;

ii. **Ilustre Comissária Jamesina Essie L. King:** Uganda;

iii. **Ilustre Comissário Hatem Essaiem:** Guiné;

iv. **Ilustre Comissário Mudford Zachariah Mwandenga:** Serra Leoa; e

v. **Ilustre Comissária Marie Louise Abomo:** República Árabe Saharaui Democrática.

2. Fiscalização da situação dos direitos humanos nos seguintes Estados partes, anteriormente sob a responsabilidade da Ilustre Comissária Kayitesi Zainabo Sylvie, atribuída a:

i. **Ilustre Comissário Solomon Ayele Dersso:** Seicheles;

ii. **Ilustre Comissário Rémy Ngoy Lumbu:** Argélia e Chade;

iii. **Ilustre Comissária Maya Sahli Fadel:** Senegal; e

iv. **Ilustre Comissária Marie Louise Abomo:** Angola.

3. Mandatos referentes a Mecanismos Especiais  anteriormente sob a responsabilidade do Ilustre Comissário Ndiamé Gaye, atribuídos a:

i. **Ilustre Comissário Solomon Ayele Dersso:**Membro do Grupo de Trabalho para os  Direitos Económicos, Sociais e Culturais em África;

ii. **Ilustre Comissária Maya Sahli-Fadel:** como presidente Grupo de Trabalho para a Pena de Morte e Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias e Desaparecimentos Forçados em África e  membro do Comité para a Prevenção da Tortura em África; e

iii. **Ilustre Comissária Alexia Amesbury:** vice-presidente Grupo de Trabalho para a Pena de Morte e Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias e Desaparecimentos Forçados em África e  membro do Comité para a Prevenção da Tortura em África e membro do Comité para a Prevenção da Tortura em África.

4. Mandatos referentes a Mecanismos Especiais  anteriormente sob a responsabilidade da Ilustre Comissária Kayitesi Zainabo Sylvie, atribuídos a:

i. **Ilustre Comissária Maria Teresa Manuela:** Relatora Especial para  os Direitos das Mulheres em África;

ii. **Ilustre Comissária Maria Teresa Manuela**: Vice-Presidente do Grupo de Trabalho sobre  Queixas; e

iii. **Ilustre Comissária Marie Louise Abomo:**Presidente do Grupo de Trabalho sobre  Queixas.

5. **Encoraja** os Estados Partes a cooperar e a consultar os Relatores Nacionais e Especiais da Comissão na concepção, planeamento, execução e revisão do mandato de Direitos Humanos nos respectivos países.

# ****Feito virtualmente a 4 de maio de 2021****